



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 12 / 2025
EW

DECRETO 2344 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2329 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025"

A Prefeita Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a ementa do Decreto Municipal nº 2329 de 28 de NOVEMBRO 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 189.210,33, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.301.7.2080-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.913,00
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 31.502,00
02.005.10.301.7.2072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 8.296,00
02.005.10.302.8.2078-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos 12.344,00
02.005.10.301.7.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 69.064,59
02.006.8.244.6.2115-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.261,09
02.005.10.302.8.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00
02.004.12.365.14.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 800,00
02.005.10.304.9.2081-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 160,00
02.005.10.301.7.2080-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 1.651,21
02.005.10.302.8.2149-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	
1.605.000.0000.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos 11.218,44

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos 62.344,00
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 800,00
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 11.209,00
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 102.217,80
1.605.000.0000.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos 11.218,44
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 160,00
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.261,09

Leia-se

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 142.368,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.301.7.2080-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.913,00
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 31.502,00

02.005.10.301.7.2072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.780,00
02.005.10.302.8.2078-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.344,00
02.005.10.302.8.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.004.12.365.14.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800,00
02.005.10.304.9.2081-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	160,00
02.005.10.301.7.2080-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.651,21
02.005.10.302.8.2149-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais		
1.605.000.0000.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	11.218,44

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.344,00
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800,00
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	34.693,00
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	33.153,21
1.605.000.0000.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	11.218,44
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	160,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 12 / 2025
EPL